

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

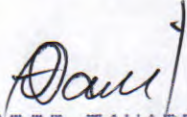
DECRETO LEGISLATIVO No. 34/96

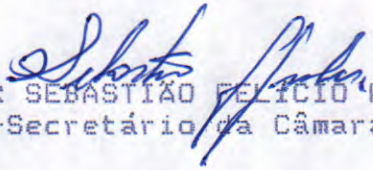
Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE A POLICIA MILITAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE 4o CRPM - 9o BPM E O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Polícia Militar de Conselheiro Lafaiete 4o. CRPM - 9o. BPM, cuja cópia passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.
- ART. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 06 DE SETEMBRO DE 1996.

  
VEREADOR DARCI TAVARES  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES  
-Secretário da Câmara-